



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
CNPJ 41.522.293/0001-54  
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com  
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro  
**CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI**



**DECRETO Nº 023/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

*“Decreta **feriado municipal** de Corpus Christi no exercício de 2024, nas Repartições Públicas do Município de Caldeirão Grande do Piauí, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL de Corpus Christi no exercício de 2024**, no âmbito da Administração Pública de todo território do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no dia 30 de maio de 2024.

**Art. 2º** - O disposto no art. 1º, não se aplica aos serviços essenciais de saúde e limpeza urbana, especificamente a coleta de lixo;

**Parágrafo único:** Os serviços de saúde, considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinido pela Secretária Municipal de Saúde;

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de maio de 2024.**

|                                                      |                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOUGLAS FILIPE<br>SOUSA<br>GONCALVES:0648362<br>0357 | Assinado de forma digital por<br>DOUGLAS FILIPE SOUSA<br>GONCALVES:06483620357<br>Dados: 2024.05.29 10:54:58<br>-03'00' |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**

Id:167C3FF95207A292



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Secretaria Municipal de Governo  
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,  
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (86) 3582-1308  
CNPJ: 08.554.356/0001-53

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia 08 de julho de 2024, às 07:30h, realizará a abertura da proposta/documentação relativa à **Concorrência Eletrônica nº 005/2024/PMBJ (REPUBLIÇÃO)**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução dos serviços de revitalização e modernização da Escola "Cantídio Antunes", localizada no Povoado Corrente dos Matões, zona rural do Município de Bom Jesus-PI, de acordo com o Projeto Básico pertinente, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 1.807.388,15. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação-CC/PMBJ, por meio do endereço eletrônico: [cplbomjesus2021@gmail.com](mailto:cplbomjesus2021@gmail.com)

Bom Jesus (PI), 31 de maio de 2024.

Levi Ferreira Alixandre  
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas  
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:089B8945AAA3A0A6



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI  
CNPJ: 02.703.789/0001-72  
Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro.  
CEP 64.753-000 / Betânia do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, por intermédio do Presidente da Câmara e JNT INTELIGÊNCIA GRÁFICA LTDA – ME, CNPJ: 14.183.866/0001-90, situado na Rua José Ferreira Batista, nº 11, Centro da cidade de Dormentes- PE, CEP: 56355-000.

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de placa/letreiro luminoso de identificação do prédio anexo à Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 72, II, da Lei nº 14.133/21.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024.

**VALOR:** Valor global na cifra de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024.

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral da Câmara Municipal, no elemento de despesa 339039 -Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

**SIGNATÁRIOS:** Pela Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI: Sr. Maurício Mario Coelho, Presidente da Câmara Municipal. Pelo Contratado: JNT INTELIGÊNCIA GRÁFICA LTDA – ME, CNPJ: 14.183.866/0001-90.

Gabinete da Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI, 29 de maio de 2024.

Maurício Mario Coelho  
Maurício Mario Coelho  
Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI

Id:0F8BE49F7E55A00F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ  
CNPJ 41.522.293/0001-54  
Telefone: (86) 3455 1218 – E-mail: [pmcaldeiraopi@hotmail.com](mailto:pmcaldeiraopi@hotmail.com)  
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro  
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 023/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

"Decreta feriado municipal de Corpus Christi no exercício de 2024, nas Repartições Públicas do Município de Caldeirão Grande do Piauí, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL de Corpus Christi no exercício de 2024**, no âmbito da Administração Pública de todo território do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º - O disposto no art. 1º, não se aplica aos serviços essenciais de saúde e limpeza urbana, especificamente a coleta de lixo;

**Parágrafo único:** Os serviços de saúde, considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinido pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de maio de 2024.

DOUGLAS FILIPE SOUSA  
GONÇALVES:06483620357  
Dado: 2024.05.29 10:54:58  
0357  
0307

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS FILIPE SOUSA  
GONÇALVES:06483620357  
Dado: 2024.05.29 10:54:58  
0307

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verbo Veloz, Escrito Rápido"

| TABELA DE PREÇOS                                       |                                                               |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Preço da linha                                         | R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente. |
| ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: |                                                               |
| Sem remessa postal                                     | R\$ 455,00                                                    |
| Com remessa postal                                     | R\$ 500,50                                                    |
| ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:     |                                                               |
| Sem remessa postal                                     | R\$ 910,00                                                    |
| Com remessa postal                                     | R\$ 1.001,00                                                  |
| PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:                |                                                               |
| Numero Avulso até 30 dias                              | R\$ 4,37                                                      |
| Exemplar superior a 30 dias (busca)                    | R\$ 8,75                                                      |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.    | R\$ 17,50                                                     |



ISSN 2527-1911 (Impresso)  
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
Dir. Executivo: Mara Luciana  
Dir. Administrativo: Maria Soares  
Chefe de Redação: Vanderlei Silva  
Dpi" de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700  
Email: [atendimento@dompi.com.br](mailto:atendimento@dompi.com.br)  
Envio de documentos: [www.diariooficialdosmunicipios.org.br/086/contato/legislação](http://www.diariooficialdosmunicipios.org.br/086/contato/legislação)



EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE  
COM CAMBIO DO  
TEMPO